



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.479ª sessão da 2ª Câmara realizada em 6 de agosto de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Shirley Alexandra Ferreira
Comparecimento: Gislana da Silva Carlos, Shirley Alexandra Ferreira, Vinicius Lombardi e Wertson Brasil de Souza
Procurador do Estado: Saulo de Faria Carvalho

Julgamentos:

- PTA nº. 15.000086543-93 - Autuado: EMILIA ANTONIA BRAVO ELIAS - Impugnação nº(s): 40.010158493-84 (EMILIA ANTONIA BRAVO ELIAS) - Relator: Vinicius Lombardi - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização traga aos autos informações relativas aos bens reavaliados, quais sejam, a Tabela Fipe do automóvel transmitido e a consulta realizada junto ao Município de Contagem que demonstre os valores relativos ao ITBI dos imóveis. Em seguida, vista à Impugnante.

- PTA nº. 01.004322322-04 - Autuado: LATICINIOS JOSE DOS SANTOS MACIEL - Impugnação nº(s): 40.010159799-71 (LATICINIOS JOSE DOS SANTOS MACIEL - Procurador: ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA) e 40.010159803-75 (JOSE DOS SANTOS MACIEL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Vinicius Lombardi - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as arguições de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às pág. 96/97.

ACÓRDÃO: 24.244/26/2ª.

- PTA nº. 01.004458469-58 - Autuado: KWON MIN DO BRASIL SOLUCOES EM ENERGIA LIMPA E TECNOLOGIA LT - Impugnação nº(s): 40.010160311-81 (KWON MIN DO BRASIL SOLUCOES EM ENERGIA LIMPA E TECNOLOGIA LT) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisora: Shirley Alexandra Ferreira - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para excluir a Multa Isolada aplicada pela não indicação do dispositivo legal infringido.

ACÓRDÃO: 24.245/26/2ª.

- PTA nº. 16.026809544-71 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010161155-89 (VIA S.A. - Procurador: Paloma Laurindo dos Anjos Vaz/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.246/26/2ª.

- PTA nº. 16.026811194-79 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159428-30 (VIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.247/26/2ª.

- PTA nº. 16.026811406-56 - Requerente: GLOBEX UTILIDADES S A - Impugnação nº(s): 40.010161156-60 (GLOBEX UTILIDADES S A - Procurador: Paloma Laurindo dos Anjos Vaz/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.248/26/2ª.

- PTA nº. 16.026812691-10 - Requerente: VIA VAREJO S/A - Impugnação nº(s): 40.010159430-97 (VIA

VAREJO S/A - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.249/26/2ª.

- PTA nº. 16.026819139-49 - Requerente: GLOBEX UTILIDADES SA - Impugnação nº(s): 40.010159429-11 (GLOBEX UTILIDADES SA - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.250/26/2ª.

- PTA nº. 16.026819329-19 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159426-78 (VIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.251/26/2ª.

- PTA nº. 16.026819347-33 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159425-97 (VIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.252/26/2ª.

- PTA nº. 16.026819746-62 - Requerente: GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159410-19 (GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.253/26/2ª.

- PTA nº. 16.026820052-64 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159427-59 (VIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.254/26/2ª.

- PTA nº. 16.026820064-14 - Requerente: VIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159684-13 (VIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.255/26/2ª.

- PTA nº. 16.026820852-92 - Requerente: GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159689-01 (GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Procurador: Wesley dos Santos Lima/Outro(s)) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 24.256/26/2ª.

- PTA nº. 15.000098366-14 - Autuado: FELIPE DRUMOND VIEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160333-29 (FELIPE DRUMOND VIEIRA - Procurador: MARCELO BRAGA RIOS) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento pautado para 26/08/26, marcando-se extrapauta para o dia 10/09/26, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG.

- PTA nº. 15.000098402-47 - Autuado: SERGIO ROCHA VIEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160332-48 (SERGIO ROCHA VIEIRA - Procurador: MARCELO BRAGA RIOS) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento pautado para 26/08/26, marcando-se extrapauta para o dia 10/09/26, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG.

- PTA nº. 15.000098403-28 - Autuado: MYRIAM VIEIRA BELLO DE OLIVEIRA - Impugnação nº(s):

40.010160469-43 (MYRIAM VIEIRA BELLO DE OLIVEIRA - Procurador: MARCELO BRAGA RIOS) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento pautado para 26/08/26, marcando-se extrapauta para o dia 10/09/26, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG.

- PTA nº. 15.000098677-14 - Autuado: ALEXANDRE DRUMMOND VIEIRA - Impugnação nº(s): 40.010160334-00 (ALEXANDRE DRUMMOND VIEIRA - Procurador: MARCELO BRAGA RIOS) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento pautado para 26/08/26, marcando-se extrapauta para o dia 10/09/26, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Shirley Alexandra Ferreira - Presidente

CCMG